

**PROPOSTA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO PARA
DELIBERAÇÃO PELA ASSEMBLEIA
GERAL SOBRE A ADESÃO DA UNIÃO
DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS
À “ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL
PARA A ECONOMIA SOCIAL (OIES)”,
COMO MEMBRO FUNDADOR,
COM EFEITOS RETROATIVOS
A UM DE AGOSTO DE DOIS MIL
E VINTE E TRÊS.**

ESTIMADAS ASSOCIADAS,

É reconhecido por todos o papel central das entidades da economia social e solidária para a melhoria da qualidade de vida das populações, para a revitalização e competitividade das localidades e para a coesão social a nível mundial. Estas Organizações destacam-se pela sua ação solidária, contribuindo para a resolução de problemas que o setor público tem dificuldade em resolver, como fome, pobreza, serviços culturais, lazer, educação, habitação, saúde, questões ambientais e de previdência social, etc.

E é neste propósito que a União das Mutualidades Portuguesas, conjuntamente com outras entidades do setor social solidário, pretende contribuir para resolver estes problemas de âmbito mundial.

Assim, considerando o plano de ação para a economia social, levado a cabo pela Comissão Europeia, todos os dias cerca de 2,8 milhões de entidades da economia social na Europa oferecem soluções concretas e inovadoras para os principais desafios que enfrentamos.

Neste âmbito, as entidades da economia social são um grande parceiro para ajudar a aplicar os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e concretizar o seu Plano de Ação e as grandes metas para 2030, nomeadamente na criação e manutenção de empregos de qualidade, no contributo para a inclusão social e no mercado de trabalho dos grupos desfavorecidos e para a igualdade de oportunidades para todos, estimulando o desenvolvimento económico e industrial sustentável, promovendo a participação ativa dos cidadãos nas nossas sociedades e desempenhando um papel importante nos sistemas de proteção social da Europa.

Para além disso, as entidades da economia social são importantes para integrar os jovens e os grupos desfavorecidos (por exemplo, pessoas com deficiência, idosos, desempregados de longa duração, pessoas oriundas de um contexto de migração, de minorias étnicas ou raciais, em especial os ciganos, famílias monoparentais) no mercado de trabalho e na sociedade em geral. Por exemplo, a economia social ajuda a construir pontes entre as pessoas com deficiência e o emprego no mercado de trabalho aberto, e presta serviços essenciais para apoiar a sua vida autónoma.

Além disso, contribui para melhorar a igualdade de género, dado que, por um lado, muitas mulheres têm acesso ao mercado de trabalho através de empregos criados pela economia social e, por outro, os serviços sociais e de cuidados prestados pela economia social permitem que as mulheres acedam ao mercado de trabalho em geral.

Da mesma forma, a economia social contribui para a concretização dos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ao nível da UE e mundial. Tal deve-se ao facto de atuar, em todo o mundo, na redução da pobreza e no processo de transição para cidades e comunidades sustentáveis, para o consumo e produção responsáveis e para o financiamento sustentável. Como tal, as organizações colaborativas e sem fins lucrativos são um pilar fundamental da resiliência social e económica da Europa.

Neste sentido, o Mecanismo de Recuperação e Resiliência proporciona aos Estados-Membros oportunidades significativas para aplicar reformas e investimentos através do empreendedorismo social e inclusivo. Além disso, alguns Estados-Membros veem a economia social e o empreendedorismo inclusivo como prioridades nos seus planos nacionais de recuperação e resiliência.

No entanto, parte deste potencial é ainda subexplorado. A economia social solidária continua a ser desconhecida para demasiadas pessoas. Muitos consumidores querem comprar de forma mais responsável, em termos de origens dos produtos e serviços que adquirem, mas não sabem necessariamente como fazê-lo. Nem sempre há capital de investimento «paciente» e a longo prazo imediatamente disponível para as entidades da economia social. As autoridades públicas não fazem pleno uso das possibilidades existentes para facilitar o acesso das entidades da economia social aos financiamentos, nem da flexibilidade proporcionada pelas atuais regras da UE em matéria de auxílios estatais. Por não serem suficientemente compreendidas e reconhecidas, as entidades da economia social enfrentam dificuldades no desenvolvimento e na expansão das suas atividades e, por conseguinte, não conseguem obter um impacto económico e social ainda maior. Necessitam de um maior e melhor apoio para crescer e prosperar.

Face ao supra exposto, alicerçado no plano de ação para a economia social da União Europeia, torna-se fundamental criar uma Organização capaz de agregar todas as entidades da economia social e solidária intra e extracomunitárias, nomeadamente dos PALOP, de forma a contribuir para a sua capacitação, apoio no pleno uso das possibilidades de financiamentos existentes e, conseqüentemente, levar a cabo, de uma forma plena, as suas atividades e, por conseguinte, conseguirem obter um impacto económico e social ainda maior.

É nesta medida que a UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS (UMP), a KAIROS CONSORZIO DI COOPERATIVE SOCIALI - SOCIETÀ COOPERATIVA SOCIALE - O.N.L.U.S, com sede em Itália, e a FAN - FORÇA ASSOCIATIVA NACIONAL, com sede no Brasil, se propuseram constituir a Organização Internacional da Economia Social (OIES), com sede em - *1040 Bruxelles, 6 Rond-Point Robert Schumanem, em Bruxelas* - Bélgica, destinada à realização dos seguintes objetivos: promover a defesa dos interesses das associações aderentes, quer junto das entidades públicas nacionais e internacionais quer junto de entidades privadas ou da economia social; organizar e gerir serviços, estabelecimentos e equipamentos de interesse e de intervenção comum às associações aderentes, racionalizando os respetivos meios de ação; promover o desenvolvimento das atividades das associações aderentes e apoiar a cooperação entre elas na realização dos seus fins; promover e incentivar a aprendizagem mútua e o intercâmbio de boas práticas, proporcionando formação no âmbito da contratação pública; promover a economia social a nível nacional, regional e local; proporcionar e reforçar o trabalho em rede entre as entidades do setor social, privado e público, nomeadamente na inclusão das pessoas; estabelecer parcerias para proporcionar oportunidades para o desenvolvimento das entidades da Economia Social e ampliar a atratividade do empreendedorismo social, bem como estimular a inovação social e organizar e gerir equipamentos e serviços de apoio social e outras atividades que visem, nomeadamente, a promoção dos direitos sociais dos cidadãos, da qualidade de vida ou da cidadania. Neste ato, foi decidido que a União das Mutualidades Portuguesas ocuparia o cargo de Presidente do Conselho de Administração para o presente mandato de quatro anos.

Face à limitação de tempo para a constituição da referida organização, não foi possível ao Conselho de Administração levar a presente proposta atempadamente à Assembleia Geral para deliberação prévia à sua adesão. Em face ao exposto, o Conselho de Administração da União das Mutualidades Portuguesas tem a honra de submeter às Ex.^{mas} Associadas, a proposta de adesão da União das Mutualidades Portuguesas à “Organização Internacional para a Economia Social (OIES)” como membro fundador, tendo como comparticipação para os fundos iniciais o montante de vinte mil euros, retroagindo esta deliberação a um de agosto de dois mil e vinte e três.

Esmoriz, 25 de outubro de 2023

O Conselho de Administração da UMP,

Presidente - Luís Alberto de Sá e Silva
em representação de A Mutualidade de Santa Maria - Associação Mutualista

Vice-Presidente - José dos Santos Almeida
em representação da A Familiar de Espinho - Associação Mutualista

Vice-Presidente - João Filipe Cardoso Esteves
em representação da Associação de Socorros Mútuos "*Protectora dos Artistas*" de Faro

Vice-Presidente - Luís Filipe de Mendonça Cristina de Barros
em representação da MUDIP - Associação Mutualista Diplomática Portuguesa

Vice-Presidente - Augusto Manuel Fraga Magalhães Abreu
em representação da Associação de Socorros Mútuos Familiar Vimaranesense